

MOÇÃO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

MOÇÃO Nº. /2025

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO
AO POVO DO MUNICÍPIO DE
IBIRAPITANGA, ESTADO DA
BAHIA, PELA PASSAGEM DO
ANIVERSÁRIO DE
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.**

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de emancipação política e fundação do Município de **IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, datada de 03 de agosto do corrente ano, quando completou 64 (sessenta e quatro) anos de fundação.

O Município de **IBIRAPITANGA** está localizado na Microrregião Cacaueira do Sul do Estado da Bahia, a 350 quilômetros de distância da Capital Baiana, limitando-se com os Municípios de Camamu, Gandu, Igrapiúna, Marau, Pirai do Norte, Ubatã e Ubaitaba, com uma área territorial de 470,264 km² e uma população de 24.238 habitantes.

O Município originou-se, em 1915, a partir da construção de uma palhoça as margens do Rio Cachoeira, em terras que pertencia ao Município de Camamu, quando surgiu o Arraial denominado de cachoeira do Pau, denominado, assim, porque era costume dos moradores do lugarejo, fixarem paus sobre os rios para facilitar o transporte de cargas da região, normalmente realizado em lombo de animais.

Assim, através do Decreto Estadual nº 11.089, de 30 de novembro de 1938, foi criado o Distrito de Ibirapitanga, subordinado a Camamu, Comarca de Santarém, atualmente é o Município de Ituberá, sendo que, por meio da Lei Estadual nº 1.444, de 03 de agosto de 1961, sancionada pelo então Governador Juracy Magalhães, foi elevado à categoria de Município, desmembrado do Município de Camamu.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao(a) Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **IBIRAPITANGA**, Bahia, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de



DESPACHO ELETRÔNICO



Vereadores, e seus ilustres pares.

Sala das Sessões, em 05 de Agosto de 2025.

NILTINHO
Deputada Estadual

Sala da Sessões, 5 de agosto de 2025.

Deputado Niltinho
Servidor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900300031003A005000

Assinado eletronicamente por **NILTON SILVA BASTOS JUNIOR** em **15/08/2025 10:46**

Checksum: **6264FB822500A6CC28C90DFBC41348B0C728FEF6B0348F0F06443A0862EAABD0**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310031003900300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.